



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RUBIANE DE ANDRADE SILVA, ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:2217a30b-5110-4a2a-936c-c822e6ac793f

ITEM – 12

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023





RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2023

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ



APRESENTAÇÃO

Apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO parte integrante da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos dos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE/PE, combinados com os artigos 75 e 80 da Lei nº 4320/64. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os Trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

INTRODUÇÃO

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 evidenciou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos cada vez se pauta mais rígida gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante 2023, otimizar a prestação de serviços internos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da



administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

O futuro de Sairé passa por aqui

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Dados da Entidade

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ

CNPJ: 35.665.587/0001-32

Endereço: Rua Coronel José Pessoa, s/n, Centro, Sairé-PE CEP: 55.695-000

1.2 – Período da gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

1.3 – Responsável Controle Interno

Nome: Maria Rubiane Silva Zaidan

CPF: 087.398.964-39

1.4 - GESTOR RESPONSÁVEL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ NO EXERCÍCIO 2023

Nome: Zacarias Gesse Pereira dos Santos

CPF: 054.169.974-19

1.5 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | CARGO | CPF Nº |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|
| José Edinaldo de Oliveira | Presidente e Pregoeiro | 037.202.574-95 |
| Marcio Rubens Bezerra do Nascimento | Membro | 072.163.144-41 |
| Elaine Cavalcante do Nascimento | Membro | 108.156.014-25 |

* Portaria nº 019 de 03 de maio de 2021.

1.6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1º Período de Recesso: 01/01 a 14/02

2º Período de Recesso: 01/07 a 31/07

3º Período de Recesso: 15/12

(Conforme Lei Orgânica Municipal)



2. CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DO SAGRES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Sairé-PE, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

| Mês | Data do Envio ao TCE/PE | Prazo Legal | Situação |
|------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Janeiro | 30/10/2023 | 28/02/2023 | Processada-Retificada |
| Fevereiro | 30/10/2023 | 31/03/2023 | Processada-Retificada |
| Março | 30/10/2023 | 30/04/2023 | Processada-Retificada |
| Abril | 30/10/2023 | 31/05/2023 | Processada-Retificada |
| Maiο | 30/10/2023 | 30/06/2023 | Processada-Retificada |
| Junho | 30/10/2023 | 31/07/2023 | Processada-Retificada |
| Julho | 30/10/2023 | 31/08/2023 | Processada-Retificada |
| Agosto | 30/10/2023 | 30/09/2023 | Processada-Retificada |
| Setembro | 30/10/2023 | 31/10/2023 | Processada-Retificada |
| Outubro | 28/11/2023 | 30/11/2023 | Processada-Retificada |
| Novembro | 17/01/2024 | 31/12/2023 | Processada-Retificada |
| Dezembro | 17/01/2024 | 31/01/2024 | Processada |



3. CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

| Período | Responsável pelo Envio | Data do Envio ao STN/SICONFI | Prazo Legal | Situação |
|-----------------|----------------------------|------------------------------|-------------|------------------------|
| 1º Quadrimestre | Carlos Bezerra de Oliveira | 30/05/2023 10:20h | 30/05/2023 | Entregue no Prazo |
| 2º Quadrimestre | Carlos Bezerra de Oliveira | 27/09/2023 10:01h | 30/09/2023 | Entregue no Prazo |
| 3º Quadrimestre | Carlos Bezerra de Oliveira | 31/01/2024 15:24 h | 30/01/2023 | Entregue fora do prazo |

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2023 ficou em **2,46%** (dois virgula quarenta e seis), ficando bem abaixo do limite de 6%.

| Período | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6% | DESPESA TOTAL COM PESSOAL | % ATINGIDO |
|-----------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------|
| 1º Quadrimestre | R\$ 41.529.347,18 | R\$ 2.491.760,83 | R\$ 1.055.117,22 | 2,54% |
| 2º Quadrimestre | R\$ 44.388.681,51 | R\$ 2.663.320,89 | R\$ 1.071.620,70 | 2,41% |
| 3º Quadrimestre | R\$ 44.862.867,37 | R\$ 2.691.772,04 | R\$ 1.104.771,06 | 2,46% |

4 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis



e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

5 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento indo além da mera estimativa de receita e despesa.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas as providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses ora o exercido e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação à estimativa de repasses para a Câmara, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais no exercício de 2023, para verificação do limite legal de 7% daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2023.

A fixação da despesa para nossa unidade orçamentária decorreu do fato de examinar quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 3 (três) últimos



exercícios financeiros, com observância aos seguintes critérios:

- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- Os repasses previstos (receita);

- A legislação vigente.

A despesa foi fixada em R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais).

Verificou-se nas demonstrações contábeis do exercício de 2023 que o repasse recebido foi da ordem de RS **1.768.595,66** (um milhão e setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

6 - REPASSES PROVENIENTES DA PREFEITURA

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram **R\$1.768.595,66** (um milhão e setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, o que representa 7% (seis por cento) do valor da receita da prefeitura.

- Repasses do Executivo

| MÊS | SUPRIMENTO/DUODÉCIMO | Limite data do repasse |
|--------------|-------------------------|------------------------|
| Janeiro | 128.408,65 | Cumprimento |
| Fevereiro | 166.348,55 | Cumprimento |
| Março | 147.430,97 | Cumprimento |
| Abril | 147.378,61 | Cumprimento |
| Maiο | 147.378,61 | Cumprimento |
| Junho | 147.378,61 | Cumprimento |
| Julho | 147.378,61 | Cumprimento |
| Agosto | 147.378,61 | Cumprimento |
| Setembro | 147.378,61 | Cumprimento |
| Outubro | 147.378,61 | Cumprimento |
| Novembro | 147.378,61 | Cumprimento |
| Dezembro | 147.378,61 | Cumprimento |
| TOTAL | R\$ 1.768.595,66 | |

Fonte: Contabilidade.



7 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO

| MUNICÍPIO DE SAIRÉ | | | | |
|---|----------------------|---|------------|----------------------|
| MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO | | | | |
| 2022 | | | | |
| Base Legal | Classificação | Descrição da Receita | | Valor Total |
| | 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | R\$ | 22.012.911,53 |
| | 1.1 | RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ | 2.431.324,54 |
| | 1.1.1 | IMPOSTOS | R\$ | 2.038.455,82 |
| Art. 29 A da CF | 1.1.1.1 | IMPOSTOS | R\$ | 2.038.455,82 |
| | 1120.00.00 | TAXAS | R\$ | 392.868,72 |
| Art. 29 A da CF | 1.1.2 | TAXAS | R\$ | 392.868,72 |
| | 1.2 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | R\$ | 0,00 |
| Art. 29 A da CF | 1.2.4.0.00.1 | Outras Contribuições de Melhoria | R\$ | 0,00 |
| | 1.2.4 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | R\$ | 0,00 |
| Art. 29 A da CF | 1.2.4.0.00.1 | Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública | R\$ | 0,00 |
| | 1721.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | R\$ | 12.785.741,06 |
| Alinea "b", Inciso I, do Art. 159 da CF | 1721.01.02.1 | Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios | R\$ | 12.763.307,81 |
| Inciso II, do Art. 158 da CF | 1.7.18.01.5.1 | Cota-parte do ITR | R\$ | 16.881,68 |
| Inciso III, do Art. 159 da CF | 1.7.2.8.01.4.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | R\$ | 5.551,57 |
| Decisão TCE nº 1.378/02 | 1721.36.00 | Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC nº 87/96 | R\$ | 0,00 |
| | 1722.01.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS | R\$ | 6.795.845,93 |
| Inciso IV, do Art. 158 da CF | 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS | R\$ | 6.364.862,52 |
| Inciso III, do Art. 158 da CF | 1.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA | R\$ | 404.098,77 |
| Inciso I, do Art. 159 da CF | 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | R\$ | 26.884,64 |
| | | | | 0,00 |
| | | TOTAL | R\$ | 22.012.911,53 |
| | | Limite de repasse ao Poder Legislativo Anual (7)% | R\$ | 1.540.903,81 |
| | | Repasse de 7% dividido por 12 meses | R\$ | 128.408,65 |
| | | Valor do Orçamento da Câmara 2022 | R\$ | 1.650.000,00 |
| | | Proporção Orçamentária art. (29-A, § 2º, inc. III, da CF/88) | R\$ | 137.500,00 |
| | | Menor dos limites | R\$ | 128.408,65 |

Fonte: Contabilidade

8 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária da Câmara foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei a 4.320/64, Lei nº 8666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal demais legislações pertinentes. Desta forma, de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita prevista - quando seriam efetuados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Durante o período realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas. Havendo execução de despesas na ordem de R\$ **1.756.836,86**. Não houve inscrição de restos a pagar.



9 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço e remanejamento de dotação orçamentaria foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 de Lei nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, a Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentaria Anual.

A Lei Municipal nº 1391 de 10 de dezembro de 2021, aprovou a Lei Orçamentaria Anual – LOA, que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

10 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Índices de Execução Orçamentária da Receita no período de Janeiro a Dezembro de 2023.

| RECEITAS | PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A) | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2023 (B) | PERCENTUAL EXECUTADO (B/A) |
|-------------------------|----------------------------------|---|----------------------------------|
| Transferência Recebidas | R\$ 2.280.000,00 | R\$ 1.756.836,86 | 77,05 % |



11 – DESPESA EXECULTADA POR ELEMENTO

| VALOR TOTAL POR ELEMENTO | | |
|--------------------------|---|-------------------------|
| Código Elemento | Descrição | Valor Total Empenhado |
| 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 912.086,13 |
| 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 300.786,92 |
| 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 192.684,93 |
| 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 113.745,10 |
| 93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 66.000,00 |
| 35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 65.800,00 |
| 30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 49.792,22 |
| 14 | DIÁRIAS - CIVIL | R\$ 21.000,00 |
| 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 17.120,00 |
| 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 11.477,56 |
| 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 5.544,00 |
| 41 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 800,00 |
| TOTAL | | R\$ 1.756.836,86 |

12 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2023, o saldo abaixo relacionado:

| CONTA | VALOR SALDO |
|---|-----------------|
| Caixa – Tesouraria | R\$ 0,00 |
| Conta Corrente – Banco do Brasil xxxxxxxx | 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 |



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RUBIANE DE ANDRADE SILVA, ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2217a30b-3110-4a2a-936c-c822e6ac793f

13 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000 - APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2023 a Câmara Municipal de Sairé - PE, atingiu o percentual de 55,19% **(cinquenta e cinco virgula dezenove por cento)**, portanto atendendo o limite.

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023



ESTADO DE PERNAMBUCO
LIMITE COM PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL
(Item 24, Resolução T.C. Nº 216/2023)

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE OS GASTOS EFETUADOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ

| | VEREADORES | EFETIVO | COMISSIONADO | CONTRE INTERNO | VERBA INDENIZATORIA | TOTAL GERAL | RECEITA | FOLHA/REPASSE |
|-------------|----------------|---------|----------------|----------------|---------------------|----------------|------------------|---------------|
| JANEIRO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 19.520,00 | - | R\$ 5.500,00 | R\$ 74.520,00 | R\$ 128.408,65 | 58,03% |
| FEVEREIRO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 22.522,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 79.522,00 | R\$ 166.348,55 | 47,80% |
| MARÇO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 21.523,80 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 78.523,80 | R\$ 147.430,97 | 53,26% |
| ABRIL | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 22.522,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 79.522,00 | R\$ 147.378,61 | 53,96% |
| MAIO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 22.720,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 79.720,00 | R\$ 147.378,61 | 54,09% |
| JUNHO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 25.220,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 82.220,00 | R\$ 147.378,61 | 55,79% |
| JULHO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 26.540,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 83.540,00 | R\$ 147.378,61 | 56,68% |
| AGOSTO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 26.540,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 83.540,00 | R\$ 147.378,61 | 56,68% |
| SETEMBRO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 26.540,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 83.540,00 | R\$ 147.378,61 | 56,68% |
| OUTUBRO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 25.220,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 82.220,00 | R\$ 147.378,61 | 55,79% |
| NOVEMBRO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 26.540,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 83.540,00 | R\$ 147.378,61 | 56,68% |
| DEZEMBRO | R\$ 49.500,00 | - | R\$ 23.020,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80.020,00 | R\$ 147.378,61 | 54,30% |
| 13º SALARIO | - | - | R\$ 5.658,33 | - | - | R\$ 5.658,33 | R\$ - | - |
| ANUAL | R\$ 594.000,00 | R\$ - | R\$ 294.086,13 | R\$ 22.000,00 | R\$ 66.000,00 | R\$ 976.086,13 | R\$ 1.768.595,66 | 55,19% |

| | |
|-----------|----------------|
| LIMITE DE | 70% |
| EM VALOR | R\$ 261.930,83 |

13 - DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS.

Demonstrativo de Recolhimento das Obrigações Patronais da Câmara Municipal de Sairé.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RUBIANE DE ANDRADE SII VA. ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2217a30b-31f0-4a2a-936c-e822e6ac793f

ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 ANEXO XIII-B
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

| BASE DE CALCULO | | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|--------------------|-----------------------|------------|
| CONTRIBUIÇÃO NORMAL | | | | | | | | | |
| COMPETÊNCIA | VALOR (1) | DEVIDA | CONTABILIZADA | BENEFÍCIOS PAGOS | RECOLHIDA PRINCIPAL | | DATA DO VENCIMENTO | DATA DO REPASSE (6) | |
| | | | | | PRINCIPAL | ENCARGOS | | | |
| JANEIRO | R\$ 71.022,00 | R\$ 14.914,62 | 14.914,62 | R\$ 59,82 | R\$ 14.854,80 | - | 20/02/2023 | | 06/02/2023 |
| FEVEREIRO | R\$ 74.022,00 | R\$ 15.544,62 | 15.544,62 | R\$ 59,82 | R\$ 15.484,80 | - | 20/03/2023 | | 27/02/2023 |
| MARÇO | R\$ 73.023,80 | R\$ 15.334,99 | 15.334,99 | R\$ 59,82 | R\$ 15.275,17 | - | 20/04/2023 | | 23/03/2023 |
| ABRIL | R\$ 74.022,00 | R\$ 15.544,62 | 15.544,62 | R\$ 59,82 | R\$ 15.484,80 | - | 20/05/2023 | | 25/04/2023 |
| MAIO | R\$ 74.220,00 | R\$ 15.586,20 | 15.586,20 | R\$ 59,82 | R\$ 15.526,38 | - | 20/06/2023 | | 22/05/2023 |
| JUNHO | R\$ 76.720,00 | R\$ 16.111,20 | 16.111,20 | R\$ 59,82 | R\$ 16.051,38 | - | 20/07/2023 | | 21/06/2023 |
| JULHO | R\$ 78.040,00 | R\$ 16.388,40 | 16.388,40 | R\$ 59,82 | R\$ 16.328,58 | - | 20/08/2023 | | 21/07/2023 |
| AGOSTO | R\$ 78.040,00 | R\$ 16.388,40 | 16.388,40 | R\$ 59,82 | R\$ 16.328,58 | - | 20/09/2023 | | 21/08/2023 |
| SETEMBRO | R\$ 78.040,00 | R\$ 16.388,40 | 16.388,40 | R\$ 59,82 | R\$ 16.328,58 | - | 20/10/2023 | | 20/09/2023 |
| OUTUBRO | R\$ 76.720,00 | R\$ 16.111,20 | 16.111,20 | R\$ 59,82 | R\$ 16.051,38 | - | 20/11/2023 | | 24/10/2023 |
| NOVEMBRO | R\$ 78.040,00 | R\$ 16.388,40 | 16.388,40 | R\$ 59,82 | R\$ 16.328,58 | - | 20/12/2023 | | 21/11/2023 |
| DEZEMBRO | R\$ 74.520,00 | R\$ 15.649,20 | 15.649,20 | R\$ 59,82 | R\$ 15.589,38 | - | 20/01/2024 | | 20/12/2023 |
| 13º SALARIO | R\$ 5.658,33 | R\$ 1.188,25 | 1.188,25 | R\$ - | R\$ 1.188,25 | - | 31/12/2023 | | 20/12/2023 |
| TOTAL | R\$ 912.088,13 | R\$ 191.538,50 | R\$ 191.538,50 | R\$ 717,84 | R\$ 190.820,66 | | | | |

Demonstrativo de Recolhimento das dos segurados da Câmara Municipal de Sairé

ANEXO XIII
 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
 ANEXO XIII-A
 CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

| BASE DE CALCULO | | | | | | | |
|-----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------|------------------------|---------------------|
| COMPETÊNCIA | VALOR (1) | RETIDA (2) | CONTABILIZADA | RETIDA PRINCIPAL (4) | | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
| | | | | PRINCIPAL | ENCARGOS | | |
| JANEIRO | R\$ 71.022,00 | R\$ 7.009,56 | R\$ 7.009,56 | R\$ 7.009,56 | - | 20/02/2023 | 17/02/2023 |
| FEVEREIRO | R\$ 74.022,00 | R\$ 7.240,50 | R\$ 7.240,50 | R\$ 7.240,50 | - | 20/03/2023 | 27/02/2023 |
| MARÇO | R\$ 73.023,80 | R\$ 7.165,63 | R\$ 7.165,63 | R\$ 7.165,63 | - | 20/04/2023 | 23/03/2023 |
| ABRIL | R\$ 74.022,00 | R\$ 7.240,50 | R\$ 7.240,50 | R\$ 7.240,50 | - | 20/05/2023 | 25/04/2023 |
| MAIO | R\$ 74.220,00 | R\$ 7.251,30 | R\$ 7.251,30 | R\$ 7.251,30 | - | 20/06/2023 | 22/05/2023 |
| JUNHO | R\$ 76.720,00 | R\$ 7.456,50 | R\$ 7.456,50 | R\$ 7.456,50 | - | 20/07/2023 | 21/06/2023 |
| JULHO | R\$ 78.040,00 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | - | 20/08/2023 | 21/07/2023 |
| AGOSTO | R\$ 78.040,00 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | - | 20/09/2023 | 21/08/2023 |
| SETEMBRO | R\$ 78.040,00 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | - | 20/10/2023 | 20/09/2023 |
| OUTUBRO | R\$ 76.720,00 | R\$ 7.456,50 | R\$ 7.456,50 | R\$ 7.456,50 | - | 20/11/2023 | 20/10/2023 |
| NOVEMBRO | R\$ 78.040,00 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | R\$ 7.555,50 | - | 20/12/2023 | 21/11/2023 |
| DEZEMBRO | R\$ 74.520,00 | R\$ 7.291,50 | R\$ 7.291,50 | R\$ 7.291,50 | - | 20/01/2024 | 22/12/2023 |
| 13º SALARIO | R\$ 5.658,33 | R\$ 449,84 | R\$ 449,84 | R\$ 449,84 | - | 31/12/2023 | 20/12/2023 |
| TOTAL | R\$ 912.088,13 | R\$ 88.783,83 | R\$ 88.783,83 | R\$ 88.783,83 | | | |

14 - ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE.

Durante o exercício 2023, o Poder Legislativo não recebeu recomendações do TCE/PE, porém foram observadas as últimas recomendações de exercícios anteriores e realizado procedimentos para atender ao que foi determinado. Vejamos:

a) PROCESSO TCE-PE Nº 21101024-8:

- Foram sanadas as falhas apontadas, sobre a disponibilização dos instrumentos da gestão fiscal no Sítio Oficial e no Portal de Transparência



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RUBIANE DE ANDRADE SILVA, ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2217a30b-3110-4a2a-936c-c822e6ac793f

O futuro de Sairé passa por aqui

do Poder Legislativo municipal;

- Prestação de Contas (PCs):

| Ano | Tipo | Status | Data | Ação |
|------|-------------------------------|---|------------|-------------------------------------|
| 2023 | Parecer Prévio de Gestão | Aguardando apreciação do Tribunal de Contas | 15/01/2024 | Visualizar Anexo(s) |
| 2022 | Prestação de Contas de Gestão | Disponível para consulta pública | 24/03/2023 | Visualizar Anexo(s) |
| 2022 | Parecer Prévio de Gestão | Aguardando apreciação do Tribunal de Contas | 17/07/2023 | Visualizar Anexo(s) |
| 2021 | Prestação de Contas de Gestão | Disponível para consulta pública | 28/03/2022 | Visualizar Anexo(s) |
| 2021 | Parecer Prévio de Gestão | Aguardando apreciação do Tribunal de Contas | 17/07/2023 | Visualizar Anexo(s) |
| 2020 | Prestação de Contas de Gestão | Disponível para consulta pública | 04/03/2021 | Visualizar Anexo(s) |
| 2020 | Parecer Prévio de Gestão | Aguardando apreciação do Tribunal de Contas | 17/07/2023 | Visualizar Anexo(s) |
| 2019 | Prestação de Contas de Gestão | Disponível para consulta pública | 03/04/2020 | Visualizar Anexo(s) |
| 2019 | Parecer Prévio de Gestão | Aguardando apreciação do Tribunal de Contas | 17/07/2023 | Visualizar Anexo(s) |
| 2018 | Prestação de Contas de Gestão | Disponível para consulta pública | 18/03/2019 | Visualizar Anexo(s) |
| 2017 | Prestação de Contas de Gestão | Disponível para consulta pública | 16/03/2018 | Visualizar Anexo(s) |
| 2016 | Prestação de Contas de Gestão | Disponível para consulta pública | 31/03/2017 | Visualizar Anexo(s) |

Fonte: <https://transparencia.saire.pe.leg.br/app/pe/saire/2/prestacao-de-contas>

- Relatório de Gestão Fiscal (RGF):

| Ano | Tipo | Período | Data do Relatório | Anexo(s) |
|------|---|-----------------|-------------------|------------------------------|
| 2023 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 29/12/2023 | Ver Anexo(s) |
| 2023 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 2º Quadrimestre | 31/08/2023 | Ver Anexo(s) |
| 2023 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 1º Quadrimestre | 28/04/2023 | Ver Anexo(s) |
| 2022 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 30/12/2022 | Ver Anexo(s) |
| 2022 | Versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 30/12/2022 | Ver Anexo(s) |
| 2022 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 2º Quadrimestre | 31/08/2022 | Ver Anexo(s) |
| 2022 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 1º Quadrimestre | 24/05/2022 | Ver Anexo(s) |
| 2021 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 31/12/2021 | Ver Anexo(s) |
| 2021 | Versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 31/12/2021 | Ver Anexo(s) |
| 2021 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 2º Quadrimestre | 31/08/2021 | Ver Anexo(s) |
| 2021 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 1º Quadrimestre | 30/04/2021 | Ver Anexo(s) |
| 2020 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 31/12/2020 | Ver Anexo(s) |
| 2020 | Versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 31/12/2020 | Ver Anexo(s) |
| 2020 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 2º Quadrimestre | 31/08/2020 | Ver Anexo(s) |
| 2020 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 1º Quadrimestre | 30/04/2020 | Ver Anexo(s) |
| 2019 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 31/12/2019 | Ver Anexo(s) |
| 2019 | Versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 3º Quadrimestre | 31/12/2019 | Ver Anexo(s) |
| 2019 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 2º Quadrimestre | 31/08/2019 | Ver Anexo(s) |
| 2019 | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) | 1º Quadrimestre | 30/04/2019 | Ver Anexo(s) |

Fonte: <https://transparencia.saire.pe.leg.br/app/pe/saire/2/demonstrativos-fiscais>

- Foram sanadas as falhas apontadas, sobre a disponibilização de informações acerca da execução orçamentária e financeira no Sítio Oficial e no Portal de Transparência do Poder Legislativo Municipal;



DESPESA TOTAL DETALHADA

Detalhamento dos Empenhos Detalhamento das Liquidações Detalhamento dos Pagamentos

FILTROS ESPECÍFICOS

Ano: 2023 Data Início: 01/01/2023 Data Fim: 31/12/2023 Unidade Orçamentária (opcional): Todas unidades orçamentárias

Fonte de Recurso (opcional): Todas Fontes de Recurso CPF/CNPJ/Nome do Favorecido(a) (opcional): FAVORECIDO ... Exportar Dados 🔍

— Filtros - Classificação Orçamentária

| | | |
|---|---|--|
| Função (opcional): Todas Funções | SubFunção (opcional): Todas Subfunções | Programa (opcional): Todos os Programas |
| Ação (opcional): Todas Ações | Categoria Econômica (opcional): Todas Categorias Econômicas | Natureza de Despesa (opcional): Todos os Grupos de Despesa |
| Modalidade de Aplicação (opcional): Todas as Modalidades de Aplicação | Elemento de Despesa (opcional): Todos Elementos de Despesa | |

Fonte: <https://transparencia.saire.pe.leg.br/app/pe/saire/2/despesas/despesa-total-detalhada>

Verifica-se portanto melhoria nos mecanismos de transparência da câmara adotando-se medidas para assegurar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, como demonstrado no portal da transparência da Câmara.

15 - AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CASO DE DANOS AO ERÁRIO.

No exercício de 2023, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

16 - CONTROLE DE COMBUSTÍVEL:

A Câmara municipal de Sairé não possui de veículos, portanto não houve gastos com combustíveis.

17 — CONCLUSÃO

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RUBIANE DE ANDRADE SILVA, ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2217a30b-3f10-442a-936c-c822e6ac793f

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações existentes do TCE/PE foram observadas, buscando melhorias nos mecanismos de transparência, bem como o atendimento às normas que norteiam a Administração Pública. Neste sentido, os demonstrativos contábeis apresentados representam, com clareza, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo, observando sempre o equilíbrio fiscal das contas e de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2023.

É o relatório.

Sairé, 29 de janeiro de 2024.

Maria Rubiane Silva Zaidan
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
CPF: 087.398.964-39